

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 11/2013**

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) saúde, ciências humanas, exatas ou sociais, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos)

Os interessados deverão o CV do dia 23/08/2013 até o dia 27/08/2013 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 11/2013**

1. Perfil: **Código 078/2013 – Consultor em eventos**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 (três) anos em planejamento, organização e execução de eventos. Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos e ações voltadas à saúde pública. Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol.**
5. Atividades: **Sistematização de eventos realizados acerca da temática da promoção de ações de tratamento e controle das DST/AIDS/HV;  
Levantamento e análise dos custos da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de eventos de médio e grande porte;  
Revisão de documentos sobre Cerimonial Público e temática de organização de eventos, visando à elaboração de proposta de Roteiro de Cerimonial a ser aplicado em ações do Departamento que tenham a participação do Ministro de Estado da Saúde;  
Consolidação e análise de dados, em âmbito nacional e internacional, voltados para eventos públicos e que tenham como objetivo o estabelecimento de políticas voltadas para a prevenção das DST/AIDS/HV.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo proposta da ação alusiva à Instalação do Conselho Executivo da UNITAID – Central Internacional, para a compra de medicamentos contra a AIDS e Tuberculose, a ser realizada em outubro de 2013.  
Documento técnico contendo planejamento de ação de mobilização para a elaboração de políticas voltadas para a prevenção da AIDS nos Estados da região sul, a ser realizada em dezembro de 2013.  
Documento técnico contendo proposta de roteiro de cerimonial para a participação do Ministro de Estado da Saúde na ação de lançamento da campanha de prevenção das DST, AIDS e HV, durante o Carnaval de 2014.  
Documento técnico contendo planejamento da ação alusiva ao Lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de DST/AIDS/HV entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis, prevista para março de 2014.  
Documento técnico contendo avaliação da ação alusiva ao Lançamento do Boletim Epidemiológico de AIDS e dos números da epidemia de AIDS no mundo, com a participação do Ministro de Estado**

da Saúde, realizada em janeiro de 2014.

Documento técnico contendo avaliação da ação voltada para o enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS com foco na prevenção e acesso ao diagnóstico e tratamento, com a participação do Ministro de Estado da Saúde, realizada em abril de 2014, com base nos dispositivos legais do Decreto 70.274 de 9 de março de 1972.

Documento técnico contendo relatório analítico da Cerimônia de Lançamento no Brasil da campanha global da UNITAID, cujo slogan é “Muito Obrigado”, com a participação do Ministro de Estado da Saúde.

Documento técnico contendo cronograma de acompanhamento das mobilizações de organizações públicas no engajamento de ações voltadas para o controle das epidemias de DST/AIDS.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

Os interessados deverão o CV do dia 23/08/2013 até o dia 27/08/2013 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*